

### SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO 5º COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO **EDITAL DE CITAÇÃO**

O Presidente da QUINTA Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, 8ª andar Ala A, Cidade Nova, tendo em vista o disposto no Art. 197, § 2°, da Lei 94/79 pelo presente Edital, CITA Samuel Garcia da Rosa, Professor I -Matemática, matrícula 10/177.711-9, para, no prazo de 10 (dez) dias, ter vista e apresentar defesa escrita no processo nº 07/08/001.355/2018, a que responde perante esta Comissão, sob pena de Revelia, uma vez que foi indiciado, por transgressão do Artigo 167, inciso I e 168, inciso XIII, da Lei 94/79, por haver completado 30 (trinta) faltas consecutivas no período de 26/03/2018 a 24/04/2018. Por este Edital fica ainda ciente de que, nos termos do Art. 195, do mencionado Diploma Legal, combinado com o art. 64, da Resolução CVL nº 84, de 26 de fevereiro de 2018, em atenção à ampla defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no prazo de 05(cinco) dias, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas, cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, ou inquirição de testemunhas ainda não ouvidas, bem como postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos, casos em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da ciência de V.Sª da realização dos atos requeridos ou do indeferimento do pedido, com as razões pertinentes. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste Edital.

#### SUBSECRETARIA DE SERVICOS COMPARTILHADOS COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO 5ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da QUINTA Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, 8ª andar, Ala A, Cidade Nova, tendo em vista o disposto no Art. 197, § 2º, da Lei 94/79 pelo presente Edital, CITA Bruno Dantas de Sousa, Agente Educador II, matrícula 10/244.944-5, para no prazo de 10 (dez) dias, ter vista e apresentar defesa escrita no processo nº 07/06/000.560/2018, a que responde perante esta Comissão, sob pena de Revelia, uma vez que foi indiciado, por transgressão do Artigo 167, inciso I e 168, inciso XIII, da Lei 94/79, por haver completado 30 (trinta) faltas consecutivas no período de 19/02/2018 a 20/03/2018. Por este Edital fica ainda ciente de que, nos termos do Art. 195, do mencionado Diploma Legal, combinado com o art. 64, da Resolução CVL nº 84, de 26 de fevereiro de 2018, em atenção à ampla defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no prazo de 05(cinco) dias, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas, cuios depoimentos lhe possam ser comprometedores, ou inquirição de testemunhas ainda não ouvidas, bem como postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos, casos em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da ciência de V.Sª da realização dos atos requeridos ou do indeferimento do pedido, com as razões pertinentes. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste Edital.

# SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO 5ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO **EDITAL DE CITAÇÃO**

O Presidente da QUINTA Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, 8ª andar, Ala A, Cidade Nova, tendo em vista o disposto no Art. 197, § 2º, da Lei 94/79 pelo presente Edital, CITA Antonio Vinicius Lomeu Teixeira Barroso, Professor I - História, matrícula 10/280.541-4, para, no prazo de 10 (dez) dias, ter vista e apresentar defesa escrita no processo nº 07/000.313/2018, a que responde perante esta Comissão, sob pena de Revelia, uma vez que foi indiciado, por transgressão do Artigo 167, inciso I e 168, inciso XIII, da Lei 94/79, por haver completado 30 (trinta) faltas consecutivas no período de 10/08/2017 a 08/09/2017. Por este Edital fica ainda ciente de que, nos termos do Art. 195, do mencionado Diploma Legal, combinado com o art. 64, da Resolução CVL nº 84, de 26 de fevereiro de 2018, em atenção à ampla defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no prazo de 05(cinco) dias, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas, cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, ou inquirição de testemunhas ainda não ouvidas, bem como postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos, casos em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da ciência de V.Sª da realização dos atos requeridos ou do indeferimento do pedido, com as razões pertinentes. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste Edital.

#### SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL COMUNICADO MUSEU NACIONAL: PREFEITURA DISPONIBILIZA **SERVIÇOS OPERACIONAIS**

A Prefeitura do Rio disponibilizou diversos serviços em auxílio a situações demandadas pelo trágico incêndio que destruiu, na noite de domingo, 2, o Museu Nacional, na Quinta da Boa Vista, em São Cristóvão. Além da

atuação operacional mantida nesta segunda-feira, 3, por equipes da Guarda Municipal, CET-Rio, Defesa Civil, Comlurb, Fundação Parques e Jardins e outros órgãos, a administração municipal lamentou a perda do acervo histórico e de parte do palácio imperial, e reforçou o apoio técnico aos governos federal e estadual na recuperação da obra arquitetônica de valor inestimável não só para a cidade como para o Brasil.

O Centro de Operações Rio (COR) e a Rioluz enviaram holofotes para auxiliar a iluminação do local, reduzindo as dificuldades no trabalho do Corpo de Bombeiros. A Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, vinculada à Secretaria Municipal de Ordem Pública (Seop), montou uma base avançada de comando, com técnicos acompanhando as ações de combate ao fogo e de rescaldo feitas pelo Corpo de Bombeiros e demais órgãos. A Defesa Civil atuou ainda com a Guarda e a CET-Rio no isolamento do perímetro da Quinta, e a Comlurb enviou carros-pipa. Equipes da Secretaria Municipal de Conservação e Meio Ambiente e da Riotur colaboram atendendo a necessidades dos trabalhos pós-incêndio.

## SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL COMUNICADO

## PREFEITURA ANUNCIA MUTIRÃO DO ASFALTO PARA TAPAR 30 MIL BURACOS EM 250 RUAS DA ZONA OESTE

A Prefeitura do Rio lançou nesta segunda-feira, 3, mais um programa para levar serviços de infraestrutura à Zona Oeste. É o Mutirão do Asfalto, anunciado na Rua Pimentel Brandão, em Bangu. Durante 30 dias, cem operários irão se dividir em seis equipes com a missão de tapar 30 mil buracos da região identificados pela Secretaria Municipal de Conservação e Meio Ambiente (Seconserma). Para atingir a meta, serão realizados mil reparos de pavimento por dia. As obras representam um investimento de R\$ 1,5 milhão e chegarão a 250 ruas de Bangu, Campo Grande e Santa Cruz.

- Estamos realizando o Mutirão do Asfalto em outras regiões da cidade, mas a concentração de esforços maior é aqui na Zona Oeste. Nossa prioridade é aqui, e por isso, apesar da crise financeira que enfrentamos, na nossa administração, há esse esforço em priorizar a Zona Oeste. Dentro de 30 dias teremos mais essas obras concluídas, que certamente vão trazer mais qualidade de vida para a população daqui - afirma o prefeito Marcelo Crivella

A Zona Oeste é a mais populosa da cidade e a que apresenta o maior crescimento. O Mutirão do Asfalto será realizado pelas secretarias municipais de Conservação e Meio Ambiente e de Infraestrutura e Habitação. Os números impressionam: serão aplicadas 132 toneladas de asfalto por dia, no total de 3 mil toneladas por mês, ou 375 caminhões, cobrindo uma extensão de 30 mil metros quadrados ao longo de todo o mutirão. As ruas atendidas foram selecionadas a partir de critérios técnicos das Gerências de Conservação que cuidam da manutenção dos três bairros.

Balanço Mutirão do Asfalto - A primeira etapa do Mutirão do Asfalto promovido nas últimas duas semanas pela Seconserma contabilizou 2.452 buraços tapados nas Zonas Norte e Sul em apenas quatro dias. uma vez que a operação acontece quinta e sexta-feira. Ao todo, 351 vias do município foram atendidas, com 8.598 metros quadrados de pavimento aplicados. O trabalho prossegue essa semana, com as gerências atuando na programação normal de atendimentos ao Canal 1746 e demais vias secundárias mapeadas pela Seconserma para o serviço de tapa-buraço.

## RIOTUR - EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S/A COMUNICADO SELEÇÃO PÚBLICA - RÉVEILLON DO RIO 2019

A RIOTUR - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S/A, com sede na Avenida das Américas, 5.300 - Barra da Tijuca-Rio de Janeiro, Cidade das Artes, diante da ocorrência de questionamentos e não recebimento de propostas torna pública nova convocação para os interessados em apresentar propostas ao edital de SELEÇÃO PÚBLICA

para aquisição de quotas de patrocínio para a realização do evento "RÉVEILLON DO RIO 2019"

Os proponentes interessados poderão obter o presente instrumento e seus anexos na Diretoria de Operações da RIOTUR, situada na Avenida das Américas, 5.300 - 3º andar, Cidade das Artes, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, do dia 04/09/2018 à 10/09/2018, podendo, alternativamente. obtê-lo através do e-mail selecaopublica.riotur@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues na Diretoria de Operações - DOPER, juntamente com a habilitação jurídica e regularidade fiscal, na Avenida das Américas, 5.300, 3º andar, Cidade das Artes, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, do dia 11/09/2018 até o dia 13/09/2018, das 10h às 16 h, em invólucro lacrado, devidamente identificado e assinado no lacre

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2018.

# RIOTUR - EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A. COMUNICADO

**CADERNO DE ENCARGOS E CONTRAPARTIDAS** "SUBVENÇÃO DAS ESCOLAS DE SAMBA DO GRUPO ESPECIAL E INFRAESTRUTURA DO CARNAVAL DA ESTRADA **INTENDENTE MAGALHÃES - CARNAVAL 2019** 

A RIOTUR - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S/A, com sede na Avenida das Américas, 5.300 - Barra da Tijuca-Rio de Janeiro, Cidade das Artes, torna pública a convocação dos interessados em apresentar propostas ao CADERNO DE ENCARGOS E CONTRA-PARTIDAS de patrocínio para subvenção das escolas de samba do grupo especial e infraestrutura do carnaval da estrada Intendente Magalhães - Carnaval 2019"

Os proponentes interessados poderão obter o presente instrumento e seus anexos na Diretoria de Operações da RIOTUR situada na Av das Américas, 5.300 - 3º andar, Cidade das Artes, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, de 04/09/2018 a 30/09/2018, podendo, alternativamente, obtê-lo através do e-mail selecaopublica.riotur@gmail.com

As propostas deverão ser entregues na Diretoria de Operações - DOPER, juntamente com a habilitação jurídica e regularidade fiscal, na Avenida das Américas, 5.300, 3º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, Cidade das Artes, do dia 01/10/2018 à 19/10/2018, das 10h às 16 h, em invólucro lacrado, devidamente identificado e assinado no lacre.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2018.

### RIOTUR-EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A. CADERNO DE ENCARGOS E CONTRAPARTIDAS ATA DE REUNIÃO

Aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2018, às 14:00h, reuniu-se na sede da Riotur, a Comissão de Avaliação e Seleção de Propostas, para exame e avaliação das propostas para aquisição de quotas de patrocínio para a realização do evento "RÉVEILLON DO RIO 2019". I -DA COMISSÃO DE SELEÇÃO INTERNA: Abrindo os trabalhos, o Diretor Presidente informou a exoneração do Sr. Rogério Ferreira Torres Pereira, parte integrante desta Comissão. II- AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: Tendo em vista a ocorrência de questionamentos ao Edital, aos quais houve resposta tempestiva, a Comissão de Seleção Pública resolve realizar ajustes no texto do edital e, realizar nova publicação. Sendo assim, e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelos membros da Comissão.

Rio de Janeiro. 03 de setembro de 2018.

MARCELO FERREIRA ALVES Diretor Presidente da Riotur

LUCIO MACEDO Vice-Presidente da Riotur

BRUNO FERREIRA DE MATTOS Diretor de Operações da Riotur

CHRISTIAN CEZAR MARINS TEIXEIRA Consultor Jurídico da Riotur

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO PREVI-RIO ATA SUMÁRIA DA 115ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ **DE INVESTIMENTOS - COMIN**

- 1. DATA, HORA E LOCAL: Em 17 de agosto de 2018, às 15 h, no Gabinete da Presidência do PREVI-RIO, situado na Rua Afonso Cavalcanti, 455 -Anexo - 11º andar - Cidade Nova, nesta cidade.
- 2. MEMBROS PARTICIPANTES: Bruno de Oliveira Louro Presidente do PREVI-RIO - Presidente do COMIN; Marcus Vinícius Belarmino Souza -Diretor de Investimentos do PREVI-RIO; Manoel Aristides Monteiro do Nascimento - Gerente de Contabilidade da Diretoria de Administração e Finanças do PREVI-RIO - Fernanda Nunes Leiroz - Diretora de Administração e Finanças; Maria Fernanda Marques Lima Murça - Gerente de Ativos Mobiliários da Diretoria de Investimentos do PREVI-RIO; Henrique Baptista Marques Júnior - Suplente do Representante da Secretaria Municipal de Fazenda
- 3. PAUTA: Deliberação de preço mínimo para venda de ações da carteira do FUNPREVI.
- 4. ASSUNTOS TRATADOS: A reunião foi presidida pelo Presidente do PREVI-RIO, Bruno de Oliveira Louro. Aberta a reunião, para fins de apreciação da pauta única, foram distribuídos aos membros do Comitê de Investimentos os históricos dos últimos leilões realizados e os resultados do estudo das metodologias adotadas para dar continuidade à definição do preço mínimo para a venda das últimas ações que estão na carteira do FUNPREVI como tem sido feito nas últimas reuniões do Comitê O Diretor de Investimentos do PREVI-RIO Marcus Vinicius Belarmino Souza, juntamente com a Gerente de Ativos Mobiliários da Diretoria de Investimentos do PREVI-RIO, Maria Fernanda Marques Lima Murça, informaram sobre a necessidade de ajuste no preço de venda das últimas poucas ações, e que este procedimento de ajuste de preços será executado até o término do contrato com o Banco do Brasil que vigorará até o mês de novembro do ano corrente. Após esclarecimentos acerca do tema e a apresentação da proposta elaborada pela Diretoria de Investimentos para a definição do preço mínimo por ação para os próximos leilões da carteira de ações do FUNPREVI utilizando-se a média menos os 100% do desvio padrão, o Presidente do PREVI-RIO colocou a proposta em votação e foi aprovada por